



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA Nº /2025

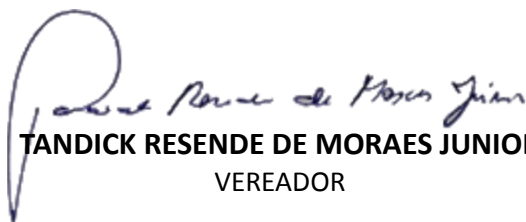
Ilhéus, 03 de setembro de 2025.

Ao Exmo. **O Sr. Augusto César Porto Ribeiro**
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para, com fulcro no art. 153, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, justificar minha ausência, na Sessão Ordinária que será realizada no dia de hoje (03/09/2025), a qual se dá por motivo de saúde. O atestado médico já fora protocolado ontem, mas reitero, com nova cópia.

Em tempo, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



HOSPITAL DE BASE
**LUÍS EDUARDO
MAGALHÃES**

FASI SUS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o (a) Sr.(a)

Tandick

Resende

Ident. ou Registro

Foi atendido(a)

na emergência

Clínica ou Serviço

do

DOB LEM

Hospital - Ambulatório

No dia *01/09*, às *08* horas, necessitando de *02* *dois*) dias

Por extenso

de repouso, por motivo de doença.

CID

M54.5

Assinatura do paciente ou responsável

Italmir, 01/09/25

Local e Data

Dr. Alberto Lucas R. Bichara
Ortopedia e Traumatologia
CRM 6118 TEOT: 11.780

Assinatura do Médico/Odontólogo

(Carimbo Contendo Nome Completo e Registro CRM/CRO)

Nota - Este atestado é válido para finalidade prevista no Art. 60 da Lei nº 8213/91, alterado conforme MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664 DE 30.12.2014 e será expedido para justificativa de 01 a 30 dias de afastamento do trabalho.